



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 098/2024, busca autorização legislativa para proceder a concessão de uso de 01 (um) Trator agrícola, tombado sob o número de patrimônio 15000926, à Associação dos Produtores Rurais de Sobrado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

A Mensagem Justificativa informa que a Associação solicita a antecipação da cedência do trator, pois doze produtores associados tiveram perdas iguais ou superiores a 30% da sua atividade produtiva em decorrência dos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no nosso Município. Esclarece que o pedido dos produtores se enquadra no Decreto n.º 12.138, de 12 de agosto de 2024. Destaca que a principal atividade dos associados é a criação de gado leiteiro que depende do milho plantado na sua propriedade para a alimentação, havendo necessidade do uso de trator tanto no plantio como na colheita para produzir a silagem. Menciona que a enchente afetou a colheita do milho safrinha, o que levou muitos produtores a terem que comprar alimento para o gado, aumentando consideravelmente os custos da atividade pecuária. Destaca a fala do Presidente da Associação, Cristiano Fetzner, que aponta que muitos ainda utilizam a junta de boi para o preparo do solo, o que aumenta em grande quantidade o tempo de trabalho para o plantio. Dessa maneira, o trator irá acelerar o preparo do solo, bem como, irá ajudar a controlar as ervas daninhas, insetos e doenças do cultivo de milho, na colheita e também na semeadura, que, segundo o zoneamento agroclimático do milho para o Rio Grande do Sul, deve ocorrer entre os dias primeiro de agosto e vinte de dezembro. Destaca que se o trator viesse após o dia vinte de dezembro, como é previsto na legislação de anos eleitorais, os produtores teriam um grande prejuízo, além de perderem o direito de acionar o seguro agrícola com este novo cultivo, o que é altamente provável devido à previsão de estiagem ao final do ano de 2024 e início de 2025.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 19 de novembro de 2024.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva - 1º Secretário
Republicanos

Ver. Sergio Souza
MDB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/B0AED566>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001929 de 20/11/2024 09:55:49		 B0AED566
Documento	Processo	
000133 / 2024	-	



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: SERGIO DE SOUZA
CPF: 641***.***00
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 19/11/2024 15:59:33
Local: IP: 201.159.54.186



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 19/11/2024 16:01:01
Local: IP: 201.159.54.186



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ARI ARNALDO MÜLLER
CPF: 249***.***49
Assinado em: 19/11/2024 16:00:07
Local: IP: 201.159.54.186



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***.***34
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 20/11/2024 09:55:14
Local: IP: 143.255.244.83 Geolocalização: -29.694702, -51.489097

Hash do documento (SHA-256): d318bec8765c3b2520bc60e4f622053f8ed9f50618ae1f73c14352cfe09f5034

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.